



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Terça-feira • 16 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 4718

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vanessa dos Anjos Teles Senna / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Nossa Senhora da Vitória, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDZEQTDFMKMYMDY2M0I2MZ

Ediais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO Nº 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA**, através de sua Representante legal, a Prefeita Municipal, **VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Unificado – Edital nº 001/2022 de contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades temporárias na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, deste Município de Lençóis, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, das Leis Municipais nº 942/2021, 972/2022, 686/2007 e a de nº 655/2006, resolve **CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS**, abaixo relacionados, para comparecer presencialmente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Lençóis, Rua Nossa Senhora da Vitória, S/N, Centro, Lençóis - Bahia, das 08 horas às 13 horas a fim de assumirem suas funções, em conformidade da legislação municipal vigente, no qual deverá apresentar documentação, original, acompanhada com cópia, da seguinte documentação:

- **Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;**
 - **Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos, se tiver;**
 - **Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;**
 - **Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;**
 - **Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);**
 - **Fotocópia do Certificado de Conclusão, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão;**
- Certidão Negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;**
- **Declaração de Bens e Direitos; (Prefeitura Municipal de Lençóis fornece modelo da declaração);**
 - **Conta bancária;**
 - **Comprovante de endereço atualizado;**
- Certidão negativa da justiça (civil e criminal) ;**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

*Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121*

- 1.1. O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 02 (dois) dias úteis, à partir desta data, e a ausência da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.
- 1.2. O contrato será regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais (Lei 655/2006), Lei Municipal nº 942/2021 e artigo 37, IX, da Constituição Federal.
- 1.3. A classificação e aprovação do candidato não implica em investidura na função.
- 1.4. O exercício de cada função será nos termos da Lei Municipal nº 686/07 e da Lei Municipal nº 655/06.
- 1.5. O contratado poderá, presente interesse público e assegurado o direito do contraditório e ampla defesa, sofrer desligamento da função.
- 1.6. O contrato terá validade de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto na Lei Municipal nº 942/2021.
- 1.7. As vagas deste edital são para preenchimento de necessidade no município, conforme a discricionariedade desta administração, prevalecendo o interesse público e necessidade da administração.

Lençóis-BA, 16 de Janeiro de 2024.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado 02/2022
Portaria nº260/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

ANEXO I
LISTA DE CONVOCAÇÃO

CARGO :AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	H .M. L M		PONTOS TOTAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
			H	M			
135	Crislayne dos Santos Miranda	10	07	09	26	Classificado	23º
164	Lucivania Carmos Santos	10	07	09	26	Classificado	24º
180	Vitor Darlan Santos da Silva	10	07	09	26	Classificado	25º

- PORT: PORTUGUES
- H.M.L: HISTÓRIA DO MINICÍPIO DE LENÇÓIS
- M : MATEMÁTICA